



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Vice-Prefeito – Arino Jorge Fernandes
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Fabio Franco
Vice Presidente – Valdir Rodrigues de Oliveira
1º Secretário – Maria Da Glória De Souza Ferreira
2º Secretário – Valfrido Bento Cintra
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luis Da Silva Almeida
Vereadora – Fátima Queiroz Bilski
Vereador – Waldemir Lúcio Rômulo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2023 PROCESSO Nº. 051/2023

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 072 de 14 de Setembro de 2021, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**” abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS PARA DESTINAÇÃO FINAL ATÉ O ATERRO SANITÁRIO DE CAMPO GRANDE/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **17 de Maio de 2023**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos ou solicitado no e-mail **licitacao_rochedo@hotmail.com**, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 04 de Maio de 2023.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 PROCESSO Nº 052/2023

www.rochedo.ms.gov.br
Telefone: (67) 3289-1122
Página 1 de 10

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 72/2021 de 14 de Setembro de 2021, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”** abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **18 de Maio de 2023**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murтинho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos ou solicitado no e-mail **licitacao_rochedo@hotmail.com**, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 04 de Maio de 2023.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

AVISO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL 001/2023

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal da Saúde, mediante ato da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto nº. 072/2021, torna público que estará realizando Credenciamento para Prestação de Serviços Médicos Clínicos Gerais e Médicos Especialistas, a Nível Ambulatorial e Hospitalar, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Rochedo-MS, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Cópia do Regulamento e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação ou Secretaria Municipal da Saúde, sito à Rua Joaquim Murтинho, nº 203 na cidade de Rochedo/MS.

A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura, no dia 22 de Maio de 2023 às 10h00min, no endereço acima citado.

As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela Comissão de Permanente de Licitação, através do telefone (67) 3289-1122 ou diretamente na Secretaria Municipal de Saúde.

Rochedo-MS, 04 de Maio de 2023.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS

AVISO DE DISPENSA Nº 010/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Rochedo, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **contratação de empresa para fornecimento de equipamentos audiovisuais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rochedo/MS**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 10

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/05/2023 às 23:59h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Rochedo, sito a Av. Evangelina Vieira, 663, Centro, Rochedo-MS – CEP – 79450-000, no horário de 07:00 às 13:00, em dias uteis ou pelo E-mail: cmrochedo@hotmail.com até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara: <https://www.cmrochedo.ms.gov.br/> ou através do cmrochedo@hotmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala de licitações e contratos, sito a Av. Evangelina Vieira, 663, Centro, Rochedo-MS – CEP – 79450-000, no horário das 07h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Rochedo/MS, 05 de maio de 2023.

Fábio Franco

Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

**AVISO DE EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023
PROCESSO Nº 054/2023**

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do Agente de Contratação de Licitação, designado pelo Decreto nº. 028/2023 de 27 de Abril de 2023, em conformidade com os termos do Decreto Municipal nº. 027/2023 de 27 de Abril de 2023, com base no Art. 75 inciso II da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de Abril de 2021, torna público aos interessados que estará realizando o recebimento das Propostas de Preço, até o dia **10 de Maio de 2023** às 13h00min na sala do Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Rochedo, da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023**, Tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 4 (QUATRO) MATA-BURROS DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no departamento de Licitação, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, podendo ser solicitado também pelo e-mail licitacao.rochedo@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3289 1122, ou no setor de Licitações das 07h às 13h.

Rochedo (MS), 05 de Maio de 2023.

Fernando Augusto de Oliveira Novaes

Agente de Contratação de Licitação
Rochedo/MS

**AVISO DE EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023
PROCESSO Nº 055/2023**

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do Agente de Contratação de Licitação, designado pelo Decreto nº. 028/2023 de 27 de Abril de 2023, em conformidade com os termos do Decreto Municipal nº. 027/2023 de 27 de Abril de 2023, com base no Art. 75 inciso II da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de Abril de 2021, torna público aos interessados que estará realizando o recebimento das Propostas de Preço, até o dia **10 de Maio de 2023** às 13h00min na sala do Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Rochedo, da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023**, Tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 1 (UM) MOTOGERADOR A DIESEL E 1 (UM) COMPACTADOR DE SOLO MOTOR 4 TEMPOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no departamento de Licitação, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, podendo ser solicitado também pelo e-mail licitacao.rochedo@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3289 1122, ou no setor de Licitações das 07h às 13h.

Rochedo (MS), 05 de Maio de 2023.

Fernando Augusto de Oliveira Novaes

Agente de Contratação de Licitação

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 10



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidade / Setor / Órgão: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / CAMARA / FMHS / FMCA / FMUR /

Decreto Orçamentário nº 8 / 2023 - Consolidado**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação por Superávit Apurado no Exercício Anterior

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 934 de 26/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2052 - PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL

343 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos

350.000,00

344 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos

130.000,00

480.000,00**06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE**

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO

345 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos

110.000,00

110.000,00**05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES**

04.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

346 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos

7.428,15

7.428,15

25.751.0004.2019 - MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

347 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos

192.000,00

192.000,00**06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE**

12.365.0022.1074 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

349 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos

50.000,00

50.000,00**07.002 - DIRETORIA DE ÁGUAS E SANEAMENTO**

04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DIRETORIA DE ÁGUAS

389 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos

21.556,00

390 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos

14.979,54



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidade e Seletivas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FIAS / CAMARA / FMHS / FMCA / FMUR /

Decreto Orçamentário nº 8 / 2023 - Consolidado

	36.535,54
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0014.1091 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE P/ A UMS E UBS	
391 - 4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
2632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	4.044,04
	4.044,04
Total Geral de Suplementações ...:	880.007,73

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 2 de Fevereiro de 2023

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
 PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 AV. EVANGELINA ANDRADE MEIRA, 639, , ROCHEDOMS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidade e Setores: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMAS / FMHS / FMCA / FMTUR /

Decreto Orçamentário nº 9 / 2023 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Remanejamento Dentro do mesmo Projeto Atividade

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 934 de 26/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS discriminadas abaixo:

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

60 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

20.000,00

20.000,00

Total Geral de Suplementações ...:

20.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

57 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

20.000,00

20.000,00

Total de Reduções ...:

20.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 2 de Fevereiro de 2023

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
 PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidade e Setores: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FIAS / CAMARA / FMHS / FMCA / FMUR /

Decreto Orçamentário nº 10 / 2023 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para empenhar serviços Cemitério

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 934 de 26/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

15.452.0021.1094 - CEMITÉRIO MUNICIPAL	
280 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	50.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 50.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

04.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
48 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	50.000,00

Total de Reduções ...: 50.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 2 de Fevereiro de 2023

 FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
 PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidade e Secretarias: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FIAS / CAMARA / FMHS / FINCA / FMTUR /

Decreto Orçamentário nº 11 / 2023**Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Superávit Financeiro, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação por Superávit Apurado no Exercício Anterior

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 934 de 26/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.1026 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
348 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	256.930,68
	<hr/>
	256.930,68

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Valor: 256.930,68 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Trinta Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

10 de Fevereiro de 2023.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidade e Setores: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FIAS / CAMARA / FMHS / FMCA / FMUR /

Decreto Orçamentário nº 14 / 2023 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação por Superávit Apurado no Exercício anterior

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 934 de 26/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

15.451.0021.1081 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E REVITALIZAÇÃO NA ENTRADA DA CIDADE

334 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

2500 - Recursos não Vinculados de Impostos

250.000,00

250.000,00

04.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

350 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2500 - Recursos não Vinculados de Impostos

172.582,00

172.582,00

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.1026 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

351 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

2500 - Recursos não Vinculados de Impostos

142.225,63

142.225,63

Total Geral de Suplementações ...:

564.807,63

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 16 de Fevereiro de 2023

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
 PREFEITO

Extrato do Contrato nº 010/2023
Concorrência nº 001/2023
Processo nº 040/2023

Partes: Município De Rochedo (MS) e Construtora Buriti Ltda - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma de 2 (duas) pontes de madeira na região do córrego são João no município de Rochedo/MS, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, edital e seus anexos.

Valor: R\$ 472.890,22 (quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e vinte e dois centavos).

Base Legal: Lei Federal 14.133/2021.

Data: 20/04/2022.

Assinam: Francisco de Paula Ribeiro Junior - Prefeito Municipal – Contratante Julio Cesar Stiirmer - Construtora Buriti Ltda - ME – Contratada.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

Extrato do Contrato nº 019/2023
Concorrência nº 003/2022
Processo nº 111/2022

Partes: Município De Rochedo (MS) e 2 R Empreendimentos e Comércio Eireli – ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma dos prédios do PSF Urbano e PSF Rural do município de Rochedo/MS, conforme projetos de engenharia, edital e seus anexos.

Valor: R\$ 745.012,13 (setecentos e quarenta e cinco mil, doze reais e treze centavos).

Base Legal: Lei Federal 14.133/2021.

Data: 13/04/2023.

Assinam: Francisco de Paula Ribeiro Junior - Prefeito Municipal – Contratante e Saulo Murilo de Freitas Figueiredo - 2 R Empreendimentos e Comércio Eireli – ME – Contratada.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

Extrato do 1º Termo Aditivo Contrato nº 021/2022
Concorrência nº 001/2022
Processo nº 075/2022

Partes: Município De Rochedo (MS) e Gomes & Azevedo LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura rural – revestimento primário de estrada vicinal localizado em rochedo, no trecho: rochedo – entr. MS – 080, numa extensão de 31,800 KM, no município de Rochedo/MS, conforme detalhamento no plano de trabalho, memorial descritivo, projeto de engenharia aprovado pela Agesul e demais documentações anexadas ao processo administrativo n.º 57/004.274/2022.

Prazo: 22/04/2023 à 21/06/2023.

Base Legal: Lei Federal 14.133/2021.

Data: 24/04/2023.

Assinam: Francisco de Paula Ribeiro Junior - Prefeito Municipal – Contratante e Erson Gomes de Azevedo – Gomes & Azevedo LTDA – Contratada.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo
